

ATA Nº 021/2023

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na sala da Comissão Geral de Pareceres na Câmara Municipal de Santa Carmem, situada na Avenida Izidoro Malinski, por convocação do Presidente da Comissão Geral de Pareceres Senhor Carlos Eduardo Ribeiro, na presença Presidente Senhor Sulferino Jr. Alves de Carvalho, Vice-presidente Vereador Senhor Ruy Carlos Mannrick e Vereadores membros da Comissão, os quais analisaram e discutiram sobre Projeto de Lei nº 016/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual tem por Súmula: “Uniformiza os procedimentos de elevação das carreiras dos servidores, adequando as Lei Municipais 407/2010 e 439/2011 à Lei Municipal Complementar nº 021/2016, e dá outras providências”. Após ser analisado a Comissão decidiu em comum acordo, que vai ser pedido ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, a retirada do Projeto de Lei nº 016/2024. Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual tem por Súmula: “Promove modificações na Lei Complementar Nº 001/2001, alterando os valores venais e por metro quadrado dos imóveis referente a Tabela II do anexo I dos imóveis de Santa Carmem, revogando disposições em contrário e dá outras providências”. E assim após ser amplamente debatido e analisado a Comissão Geral de Pareceres exarou parecer favorável por unanimidade ao Projeto de Lei Complementar. Projeto de Lei nº 018/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual tem por Súmula: “Dispõe sobre a criação da lei do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Santa Carmem - MT e dá outras providências”. E assim após ser amplamente debatido e analisado a Comissão Geral de Pareceres exarou parecer favorável por unanimidade ao Projeto de Lei. Projeto de Lei nº 019/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual tem por Súmula: “Autoriza Demolição e Construção de novo Ponto de ônibus na Avenida do comercio e da outras providencias”. E assim após ser amplamente debatido e analisado a Comissão Geral de Pareceres exarou parecer favorável por

unanimidade ao Projeto de Lei. Veto Parcial 001/2024, a Emenda Supressiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, no qual a Comissão após analisar decidiu exarar parecer com 4(quatro) votos favoráveis acatando o Veto e 1(um) voto contrário ao Veto. Não havendo nada mais a ser tratado, deu se por encerrada a reunião e eu Jaimésio Luiz Kappes, lavrei a Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente Carlos Eduardo Ribeiro

Vice Presidente Marlene Pereira Alexandre

Secretário Jaimésio Luiz Kappes

Membro Clayton Klebson da Silva

Membro Wandergleyson L. França de Carvalho